

COMUNICADO**DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 01/2017**

OBJETO: CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE AMPLIAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXPLORAÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DENOMINADO LOTE RODOANEL NORTE.

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria ARTESP nº 44, de 05 de outubro de 2017, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, COMUNICA que não houve interposição de Recurso Administrativo contra o Resultado da Análise do Envelope C – Documentos de Habilitação da licitante **ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.**, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 28 de abril de 2018.

Desta feita, nos termos do quanto previsto no subitem 14.7 do Edital, a Comissão **DECLARA** a licitante **ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.**, vencedora da Concorrência Internacional nº 01/2017.

Diante do exposto, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos subitens 14.7 e 17.1 do Edital, fica desde já conferido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para apresentação de eventuais recursos, contados da publicação deste comunicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Publique-se.

São Paulo, 14 de maio de 2018.

TÂNIA GOMES LAZARINI OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação